



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 721 /CR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **JOÃO PEREIRA DE ANDRADE FILHO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 08 e 09/09/2014, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**, para participar de solenidade, no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília-DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traçada decorativa e longa no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL